

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº087/2025 - Data: de 14  
de maio de 2025.



**PORTARIA Nº 175/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025**

**Súmula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar nos processos administrativos 36820/2025”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

**Considerando** os processos administrativos 36820/2025

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Inscrição para participação de servidores em curso de capacitação “Workshop Prático - Como fazer o Gerenciamento dos Riscos Psicossociais conforme exigência da NR-1”,, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestora de Contrato:	Renata Cabral De Araújo Ferreira	363191
Fiscal de Contrato:	Paula Roberta Pedriconi Bronkow	351242
Fiscal Substituto:	Emily Vanessa Carvalho Silveira	363233

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

**José Antonio Dasenbrock Júnior**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025.

Ciente:

**Gestor de Contrato:**

Renata Cabral De Araújo Ferreira, matrícula: 363191 – Diretora-SMA:

**Fiscal de Contrato:**

Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula: 351242 – Diretora de Área-SMA:

**Fiscal Suplente:**

Emily Vanessa Carvalho Silveira , matrícula: 363233 – Assessor Técnico V E Coordenador V- SMA.

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 13/05/2025 às 13:32:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Emily Vanessa Carvalho Silveira**

Assinou em 13/05/2025 às 15:42:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Emily Vanessa Carvalho Silveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA**

Assinou em 13/05/2025 às 16:48:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA com o CPF **\*\*\*.077.419-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 14/05/2025 às 12:57:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF **\*\*\*.691.769-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Y23**

**2VE**

**028**

**369**